



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 206 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3291-6333 - www.ppggo.fagen.ufu.br - ppggo@ufu.br



ATA

Ata da 03ª Reunião Ordinária do Colegiado de Pós-Graduação, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional - PPGGO, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia, ano 2025. Aos 11 dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às 13:30 horas, reuniu-se, virtualmente, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional sob a presidência do Prof. Dr. Flávio Luiz de Moraes Barboza, com a presença do Professor Doutor: Cristiane Betanho, Luciano Ferreira Carvalho, e Vérica Marconi Freitas de Paula; da secretária Cristielli Amaral Braz Paulino; e do(a) representante discente Guilherme Augusto Paula Silva. O professor Doutor Carlos Roberto Domingues justificou sua ausência. **1. Informes: 1.1. Publicação do Edital nº 1/2025 de abertura das inscrições e do processo de seleção 2026/1 para ingresso ao PPGGO. 1.2. Visita à Cozinha Comunitária das Torres - Turma 2025 - Linha Gestão Pública. 1.3. Realização do Seminário de Meio-Termo 2025. 1.4. Preparativos para comemoração dos 10 anos do PPGGO. 2. Ordem do Dia. 2.1. Mudança de orientador do discente Matheus Rodrigues Correa de Melo (12412GOM014 - Linha: Gestão Empresarial).** O discente Matheus Rodrigues Correa de Melo (12412GOM014 - Linha: Gestão Empresarial) requereu alteração da orientadora Professora Vérica Marconi Freitas de Paula para o professor Márcio Lopes Pimenta, devido à mudança de intenção de desenvolvimento do projeto de conclusão de curso, conforme requerimento anexo. **Parecer:** A solicitação de mudança de orientação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste colegiado. **2.2. Pedido de co-orientação - Matheus Rodrigues Correa de Melo (12412GOM014 - Linha: Gestão Empresarial):** O(A) discente Matheus Rodrigues Correa de Melo (12412GOM014 - Linha: Gestão Empresarial), orientando do Prof. Márcio Lopes Pimenta, requereu a co-orientação do Prof. externo Juliano Endrigo Sordan (FATEC). **Parecer:** A solicitação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste colegiado. **2.3. Proposta horários de aula das disciplinas e seus respectivos Docentes para 2025/2 do PPGGO: I) Gestão Pública:** FAGEN41005 - Gestão de Operações no Setor Público - Profª. Drª. Vérica Marconi Freitas de Paula e Profª. Drª. Verônica Angélica Freitas de Paula; FAGEN41007 - Regulação Governamental - Prof. Dr. José Eduardo Ferreira Lopes; e FAGEN41004 – Teoria Geral do Estado, Governo e Sociedade – Profª. Drª. Cristiane Betanho.

Linha: Gestão Pública

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19:00 às 19:50	FAGEN41005			FAGEN41004	
19:50 às 20:40	FAGEN41005			FAGEN41004	
20:50 às 21:40	FAGEN41007			FAGEN41004	
21:40 às 22:30	FAGEN41007			FAGEN41004	

II) Gestão Empresarial: FAGEN41016 - Tópicos Especiais em Gestão Empresarial - Prof. Dr. Luciano Ferreira Carvalho; FAGEN41013 - Gestão de Serviços Prof. Dr. Antônio Sérgio Torres Penedo e Prof. Dr. Vinícius Silva Pereira; e FAGEN41015 - Finanças Empresariais - Profª. Drª. Luciana Carvalho.

Linha: Gestão Empresarial

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19:00 às 19:50	FAGEN41013			FAGEN41016	
19:50 às 20:40	FAGEN41013			FAGEN41016	
20:50 às 21:40	FAGEN41013			FAGEN41015	
21:40 às 22:30	FAGEN41013			FAGEN41015	

Parecer: A proposta dos horários de aula das disciplinas, do semestre letivo 2025/2, e seus respectivos Docentes, das linhas de pesquisa Gestão Empresarial e Gestão Pública do PPGGO, foram aprovadas, por

unanimidade, pelos membros presentes deste colegiado. **2.4. Requerimento de Banca de Exame de Qualificação:** O seguinte pedido de banca de qualificação foi apresentado pelo discente: **2.4.1. Banca de Exame de Qualificação – Cleber Rezende (12312GOM015 - Linha: Gestão Empresarial):** O(A) Discente Cleber Rezende (12312GOM015), linha de pesquisa em Gestão Empresarial, requereu marcação de banca de qualificação, cujo trabalho é intitulado “Volatilidade do preço à vista do boi gordo no brasil pós dependência das exportações para a china”, a ser realizada no dia 30/06/2025 às 10:00 horas, por videoconferência, com a seguinte composição: Kárem Cristina de Sousa Ribeiro (orientadora), Flávio Luiz de Moraes Barboza (UFU), Régio Marcio Toesca Gimenes (UFGD) e Gustavo Uramoto Matsumoto (Algar Telecom - notório saber). **Parecer:** A solicitação de banca de Exame de qualificação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste colegiado. **2.5. Requerimento de Banca de Defesa de dissertação:** O seguinte pedido de banca de defesa de dissertação foi apresentado pela discente: **2.5.1. Banca de Exame de Defesa de dissertação – Camila Pires e Silva (12312GOM003 - Linha: Gestão Pública):** O(A) discente Camila Pires e Silva (12312GOM003 - Linha: Gestão Pública), requereu marcação de banca de defesa de dissertação, cujo trabalho é intitulado “Mulheres em stem: análise das experiências da atuação em posições de liderança na administração pública federal brasileira”, a ser realizada no dia 30/06/2025 às 09:30 horas, por videoconferência, com a seguinte composição: Vérica Marconi Freitas de Paula (Orientadora), Cíntia Rodrigues de Oliveira (UFU), e Sílvia Araújo dos Reis (UnB). **Parecer:** A solicitação de banca de Defesa de dissertação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste colegiado. **2.6. Proposta de revisão do Art. 35 da Resolução nº 11/2015, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP.** Foi proposta revisão do Art. 35 da Resolução nº 11/2015, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP. Inicialmente, foi realizada votação para encaminhar a alteração (ou não) do referido artigo. **Parecer:** Após discussão, os membros presentes deste Colegiado aprovaram, por unanimidade, a modificação do artigo. Em seguida, foi votado se o Art. 35 seria alterado para a redação proposta "**Art. 35. Junto ao requerimento de solicitação da Defesa de Dissertação de Mestrado, o aluno deverá encaminhar ao Colegiado do Programa um comprovante de registro, publicação ou submissão de produto técnico-tecnológico, conforme as especificações da área junto a CAPES. Parágrafo único: É facultado ao discente matriculado anteriormente a alteração migrar para o novo regulamento**" ou removido. **Parecer:** Por 3 votos favoráveis a 1 contrário, optou-se por alterar o artigo com a redação proposta. **3. Leitura e aprovação da presente ata.** A presente Ata foi aprovada por todos os membros presentes do colegiado e assinada no SEI, processo número 23117.031060/2025-29. **4. Assuntos Gerais. 4.1.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e dando por encerrada a reunião e, para constar, eu, Cristielli Amaral Braz Paulino, na qualidade de Secretária, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente, e pelos demais membros deste colegiado.

Uberlândia, 11 de junho de 2025.

Flávio Luiz de Moraes Barboza (Presidente)

Cristiane Betanho

Guilherme Augusto Paula Silva

Luciano Ferreira Carvalho

Vérica Marconi Freitas de Paula

Cristielli Amaral Braz Paulino (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Ferreira Carvalho, Membro de Colegiado**, em 11/06/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Betanho, Membro de Colegiado**, em 11/06/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Paula Silva, Membro de Colegiado**, em 11/06/2025, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vérica Marconi Freitas de Paula, Membro de Colegiado**, em 12/06/2025, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luiz de Moraes Barboza, Presidente**, em 13/06/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristielly Amaral Braz Paulino, Secretário(a)**, em 13/06/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6327806** e o código CRC **C67D41DC**.